



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 126/2020

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **André** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Fernando Gorgen** na pessoa do secretário Prof. Cleide Mossini responsável da secretaria Municipal de Educação Desporto Laser e cultura.

Providencie. A instalação de um parque infantil no logo Bétis através do projeto ARCO IRIS.

JUSTIFICATIVA. Os parques infantis são espaços públicos próprios para momentos de relaxamento e de socialização. Oferecem experiências únicas para o universo lúdico infantil. O equipamento de diversão dos parques (balaços, escorregas, etc.) incentiva as habilidades motoras das crianças, esses espaços públicos como as praças e os parques infantis, além do papel de socialização, mostram-se importantes para o desenvolvimento infantil por oportunizar habilidades através da atividade do brincar. Neste sentido, o comportamento do brincar pode ser inibido ou estimulado dependendo das características do espaço onde ocorre. Desta forma, o desenvolvimento psicológico ocorre conforme a pessoa se envolve ativamente com o ambiente físico e social, o compreende e o interpreta. *Por* tanto, esses são os motivos da apresentação da indicação, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 552/2020
Data: 03/09/2020 - Horário: 11:40
Legislativo

Assinado
ANDRÉ SIVA

Vereador

RUA WERNER CARLOS GALLE N.º 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br, CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T